# LEI Nº 1670/2008

**"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02-17.122.1702.2.004-3390.30.....5.000,00
03.02-17.122.1702.2.004-3390.39.....15.000,00
03.02-17.122.1702.2.004-4490.52.....1.000,00
03.02-17.782.1702.2.031-3390.30.....2.500,00
03.02-17.782.1702.2.031-3390.39.....2.000,00
03.02-17.512.1702.1.004-4490.51.....18.000,00
**Total.....43.500,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2008, no montante de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de novembro de 2008.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO EUSTÁQUIO GRECO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**